



**PROJETO DE LEI Nº , DE 2009**  
**(Do Sr. SILAS BRASILEIRO)**

Dispõe sobre a fixação obrigatória dos telefones úteis e de emergência de sua respectiva jurisdição, estadual, distrital ou municipal, nas instalações de acesso comum dos estabelecimentos de ensino médio e superior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os estabelecimentos públicos e privados de ensino médio e superior ficam obrigados a fixar os números dos telefones úteis e de emergência de sua respectiva jurisdição, estadual, distrital ou municipal, em suas instalações de acesso comum.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada em cada sistema de ensino no prazo de 90 (noventa) dia após a sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



## JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa de propor que os estabelecimentos públicos e privados de ensino médio e superior divulguem, em lugar acessível à comunidade escolar, os números dos telefones úteis e de emergência de sua respectiva jurisdição tem por objetivo facilitar o acesso a essas informações a todos aqueles – professores, funcionários, pais e alunos – que no dia a dia frequentam o ambiente escolar e que podem precisar recorrer a esses serviços em momentos de necessidade e de tensão e, por isso mesmo, encontrem dificuldade em procurá-los.

Na TeleListas.net, é possível obter esses números. No quadro abaixo, organizamos os telefones de emergência de algumas Unidades Federadas do País para que se possa ter idéia do que estamos propondo que se passe a fixar em local de fácil visibilidade nos prédios escolares.

	Distrito Federal	Minas Gerais	Rio de Janeiro	Rio Grande do Sul	São Paulo
Ambulatório – Serviço Público de Remoção de Doentes		192	192		
Corpo de Bombeiros	193	193	193	193	193
Defesa Civil	199	199	199	199	199
Delegacia de Atendimento à Mulher	180				
Disque-Denúncia	181				
Polícia Civil	197			197	147
Policia Federal	194		194	194	
Polícia Militar	190	190	190	190	190
Polícia Rodoviária Estadual	198			198	
Polícia Rodoviária Federal	191			191	
Pronto Socorro	192				192
Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU)				192	



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **SILAS BRASILEIRO** – PMDB/MG

Na lista dos telefones úteis, há uma variação maior entre os Estados e o Distrito Federal, mas entre eles podem ser encontrados, por exemplo, os números dos telefones dos aeroportos e estações rodoviárias, hospitais públicos e privados, Correios, Disque Procon, Bancos, INSS e outros serviços públicos, Conselho Tutelar e Conselho Estadual da Criança e do Adolescente, Secretaria da Educação e Secretaria da Saúde, Vigilância Sanitária, SOS Crianças Desaparecidas etc.

Certos de estarmos contribuindo para a solução de problemas emergenciais com essa iniciativa legislativa, esperamos contar com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2009.

Deputado **SILAS BRASILEIRO**